

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS





Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
3º Trimestre de 2022

PRESIDENTE

Guilherme Gastaldello Pinheiro Serrano

DIRETORA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Larissa Andrade Mora

COORDENADOR-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sérgio Cheque Bernardo

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Lissandra Holanda Bonfim

EQUIPE TÉCNICA

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Daniel Leitão da Costa

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Elaine Cristina Rodrigues

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Igor Ian Leão Teixeira

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Leonardo de Sousa Oliveira

Roberson Coelho de Abrantes

Vanderlei Padilha de Almeida



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
3º Trimestre de 2022

SUMÁRIO

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
1.1. BALANÇO PATRIMONIAL	8
1.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	11
1.3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	14
1.4. BALANÇO FINANCEIRO.....	17
2. INFORMAÇÕES GERAIS.....	18
3. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS.....	31
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	34
NOTA 1 - ATIVO	34
NOTA 2 - ATIVO CIRCULANTE	35
NOTA 3 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	35
NOTA 4 - AJUSTE PARA PERDAS DOS CRÉD. DANO AO PATRIM. CURTO PRAZO E LONGO PRAZO	36
NOTA 5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	51
NOTA 6 - PASSIVO	51
NOTA 7 - PASSIVO CIRCULANTE	51
NOTA 8 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	52
NOTA 9 - RPV E PRECATÓRIOS	53
NOTA 10 - PASSIVO CONTINGENTE.....	54
NOTA 11 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	58
NOTA 12 - RECEITA DA FOLHA DE BENEFÍCIOS	63



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
3º Trimestre de 2022

LISTA DE SIGLAS

APS	Agência da Previdência Social
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CCONT	Coordenação de Contabilidade
CF	Constituição Federal
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COVID-19	Coronavirus Disease 2019
CPTCE	Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DVP	Demonstração da Variação Patrimonial
DIROFL	Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
DGPA	Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração
EPU	Encargo Previdenciário da União
IAPAS	Instituto de Admin. Financeira da Previdência e Assistência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
ISF	Indicador de Superávit Financeiro
ISF 'F'	Indicador de Superávit Financeiro - Financeiro
ISF 'P'	Indicador de Superávit Financeiro - Permanente
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
PREVIC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RMV	Renda Mensal Vitalícia



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
3º Trimestre de 2022

SGPIWEB	Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGA	Sistema Orgânico de Gestão de Documentos de Arquivo
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIRC	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento do Patrim. Imob. de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
VPD	Varição Patrimonial Diminutiva



Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
3º Trimestre de 2022

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação das despesas com EPU e LOAS.....	19
Tabela 2 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício	20
Tabela 3 - Relação de Fontes para Pagamento de Benefícios administrados pelo INSS	23
Tabela 4 - Valores pagos por Ação do Governo.....	25
Tabela 5 - Ativo – Composição do INSS	34
Tabela 6 - Ativo Circulante – Composição	35
Tabela 7 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição.....	35
Tabela 8 - Percentual Médio de Não Recebimento.....	37
Tabela 9 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento	45
Tabela 10 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos	46
Tabela 11 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento Longo Prazo	47
Tabela 12 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos	49
Tabela 13 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS.....	51
Tabela 14 - Passivo – Composição do INSS	51
Tabela 15 - Passivo Circulante – Composição do INSS	52
Tabela 16 - Composição do Passivo Não Circulante	52
Tabela 17 - Provisão de Precatórios – Tribunais Federais	53
Tabela 18 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. – 3º Tri 2022.....	53
Tabela 19 - Ações Tratadas no Âmbito do INSS.....	54
Tabela 20 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas.....	58
Tabela 21 - Transferências e Delegações Recebidas	59
Tabela 22 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	59
Tabela 23 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	60
Tabela 24 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas	60
Tabela 25 - Transferências e Delegações Concedidas	61
Tabela 26 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	61
Tabela 27 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo.....	62
Tabela 28 - Resultado Patrimonial do Período	62
Tabela 29 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento – 2022 e 2021	64



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
3º Trimestre de 2022

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS..... 21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCICIO 2022	PERIODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSAO 31/10/2022	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	12.234.810.571,83	6.308.830.515,42	PASSIVO CIRCULANTE	63.464.101.472,98	71.157.269.181,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.836.068.948,68	5.845.970.712,87	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.991.430.577,25	4.395.429.826,12
Créditos a Curto Prazo	356.971.251,82	420.229.934,75	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	364.025.063,22	425.657.674,58	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	162.770.953,14	59.438.610,73
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-7.053.811,40	-5.427.739,83	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	341.863,60	1.091.540,96
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	41.480.225,83	42.626.213,19	Provisões a Curto Prazo	19.383,58	19.383,58
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	59.309.538.695,41	66.701.289.820,02
VPDs Pagas Antecipadamente	290.145,50	3.654,61			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.137.960.924,17	3.189.217.666,64	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	63.498.216.072,93	58.369.977.230,57
Ativo Realizável a Longo Prazo	84.840.201,21	104.337.588,10	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	10.698.167,17	36.668.618,66
Créditos a Longo Prazo	84.840.201,21	104.337.588,10	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	63.380.398.150,28	58.205.621.785,52
Demais Créditos e Valores	727.232.009,36	730.452.821,52	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	99.578.404,42	99.578.404,42
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-642.391.808,15	-626.115.233,42	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	7.541.351,06	28.108.421,97
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	126.962.317.545,91	129.527.246.411,98
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Reservas de Capital	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Lucros	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Demais Reservas	-	-
Imobilizado	3.031.738.988,50	3.063.662.601,42	Resultados Acumulados	-111.589.546.049,91	-120.029.198.229,92
Bens Móveis	129.406.393,45	138.514.035,01	Resultado do Exercício	8.524.389.869,44	53.432.226.752,46
Bens Móveis	538.124.600,09	534.457.593,75	Resultados de Exercícios Anteriores	-120.029.198.229,92	-173.434.007.071,19
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-408.718.206,64	-395.943.558,74	Ajustes de Exercícios Anteriores	-84.737.689,43	-27.417.911,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Imóveis	2.902.332.595,05	2.925.148.566,41	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-111.589.546.049,91	-120.029.198.229,92
Bens Imóveis	2.902.332.595,05	2.925.148.566,41			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	21.381.734,46	21.217.477,12			
Softwares	21.381.734,46	21.217.477,12			
Softwares	21.381.734,46	21.217.477,12			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	15.372.771.496,00	9.498.048.182,06	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.372.771.496,00	9.498.048.182,06

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	11.862.359.746,44	5.872.261.510,63	PASSIVO FINANCEIRO	24.144.864.828,33	3.798.821.637,19
ATIVO PERMANENTE	3.510.411.749,56	3.625.786.671,43	PASSIVO PERMANENTE	122.779.205.000,41	126.240.009.584,95
SALDO PATRIMONIAL	131.551.298.332,74	120.540.783.040,08			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	18.426.706.093,48	1.905.369.692,23	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.557.190.724,87	1.463.448.125,25
Atos Potenciais Ativos	18.426.706.093,48	1.905.369.692,23	Atos Potenciais Passivos	1.557.190.724,87	1.463.448.125,25
Garantias e Contragarantias Recebidas	69.596.280,45	166.455.691,16	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	18.340.008.879,61	1.721.535.784,91	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.156.482,67	1.156.482,67
Direitos Contratuais	17.100.933,42	17.378.216,16	Obrigações Contratuais	1.556.034.242,20	1.462.291.642,58
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	18.426.706.093,48	1.905.369.692,23	TOTAL	1.557.190.724,87	1.463.448.125,25

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-4.093.308.915,22
Recursos Vinculados	-8.189.196.166,67
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-13.746.172.553,87
Previdência Social (RPPS)	-47.312.920,36
Previdência Social (RGPS)	5.826.290.797,76
Dívida Pública	-6.387.168,52
Alienação de Bens e Direitos	192.654,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2022 PERIODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TITULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 31/10/2022 PAGINA 3

SUBTITULO 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA

ORGAO SUPERIOR 40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Prog	-215.806.975,68
TOTAL	-12.282.505.081,89



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	732.589.019.677,68	728.286.157.444,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.453.755.673,63	2.087.505.110,00
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	3.453.755.673,63	2.087.505.110,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	43.132.176,34	11.549.844,41
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	7.155.464,63	359.606,46
Variações Monetárias e Cambiais	2.187.403,18	3.981.796,00
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	33.789.308,53	7.208.441,95
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	661.311.732.314,44	603.898.525.598,90
Transferências Intragovernamentais	661.297.913.023,16	603.881.821.219,31
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	13.819.291,28	16.704.379,59
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	67.622.784.382,11	121.882.326.758,47
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	38.327,85	105.510,90
Ganhos com Desincorporação de Passivos	67.622.746.054,26	121.882.221.247,57
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	157.615.131,16	406.250.132,48
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	13.534.457,64	1.525.936,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	144.080.673,52	404.724.195,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	724.064.629.808,24	657.964.485.127,95
Pessoal e Encargos	2.733.070.361,69	2.916.409.298,57
Remuneração a Pessoal	2.190.601.082,71	2.355.832.771,42
Encargos Patronais	391.087.284,04	404.001.472,28
Benefícios a Pessoal	110.098.840,74	120.505.226,17
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	41.283.154,20	36.069.828,70
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	63.350.154.526,03	55.686.499.994,65
Aposentadorias e Reformas	3.830.230.863,98	4.321.274.447,30
Pensões	1.489.906.014,41	1.490.349.084,30
Benefícios de Prestação Continuada	57.967.355.966,78	49.796.284.628,45
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	62.661.680,86	78.591.834,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.336.970.806,78	1.489.977.510,83
Uso de Material de Consumo	7.779.664,83	12.434.921,84
Serviços	1.309.264.864,28	1.456.553.269,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	19.926.277,67	20.989.319,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.180.354.436,59	1.398.865.544,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.289.393,92	768.377,74
Variações Monetárias e Cambiais	5.174.998.184,97	1.398.097.166,52
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	66.857,70	-
Transferências e Delegações Concedidas	593.153.946.359,53	546.545.230.529,40
Transferências Intragovernamentais	593.139.123.485,33	546.519.691.769,84
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	492.103,37	9.666.912,92
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	14.330.770,83	15.871.846,64
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	58.227.774.120,32	49.843.618.618,84
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	24.426.840,60	10.642.884,03
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	764.323,47	3.726,88
Incorporação de Passivos	58.195.526.932,98	49.829.003.653,12
Desincorporação de Ativos	7.056.023,27	3.968.354,81



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2022	2021
Tributárias	36.791.791,96	22.174.150,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.491,73	856.673,90
Contribuições	35.874.300,23	21.317.476,88
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	45.567.405,34	61.709.480,62
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	45.567.405,34	61.709.480,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.524.389.869,44	70.321.672.316,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2022	2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	5.975.908.957,00	5.975.908.957,00	3.455.774.875,18	-2.520.134.081,82
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.938.940.386,00	5.938.940.386,00	3.432.150.821,91	-2.506.789.564,09
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.949.629,00	4.949.629,00	3.442.159,92	-1.507.469,08
Valores Mobiliários	3.317.398,00	3.317.398,00	127.863,15	-3.189.534,85
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	5.930.673.359,00	5.930.673.359,00	3.428.580.798,84	-2.502.092.560,16
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	31.690.177,00	31.690.177,00	17.465.655,33	-14.224.521,67
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	31.690.177,00	31.690.177,00	17.465.655,33	-14.224.521,67
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	5.278.394,00	5.278.394,00	6.158.397,94	880.003,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.024.515,00	5.024.515,00	868.225,38	-4.156.289,62
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	241.399,00	241.399,00	846.916,03	605.517,03
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	12.480,00	12.480,00	4.443.256,53	4.430.776,53
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	5.975.908.957,00	5.975.908.957,00	3.455.774.875,18	-2.520.134.081,82
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	5.975.908.957,00	5.975.908.957,00	3.455.774.875,18	-2.520.134.081,82
DEFICIT			82.746.119.699,98	82.746.119.699,98
TOTAL	5.975.908.957,00	5.975.908.957,00	86.201.894.575,16	80.225.985.618,16
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	311.397.600,00	-	-311.397.600,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	311.397.600,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	13.192.542.877,00	13.498.320.477,00	86.184.160.934,35	66.574.793.613,79	62.706.270.278,33	-72.685.840.457,35
Pessoal e Encargos Sociais	10.784.032.377,00	10.652.582.776,00	9.371.413.195,19	6.837.028.441,53	6.266.344.120,10	1.281.169.580,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.408.510.500,00	2.845.737.701,00	76.812.747.739,16	59.737.765.172,26	56.439.926.158,23	-73.967.010.038,16
DESPESAS DE CAPITAL	26.000.000,00	31.620.000,00	17.733.640,81	4.190.431,84	4.171.851,34	13.886.359,19
Investimentos	26.000.000,00	31.620.000,00	17.733.640,81	4.190.431,84	4.171.851,34	13.886.359,19
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.483.390,00	108.483.390,00	-	-	-	108.483.390,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.327.026.267,00	13.638.423.867,00	86.201.894.575,16	66.578.984.045,63	62.710.442.129,67	-72.563.470.708,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	13.327.026.267,00	13.638.423.867,00	86.201.894.575,16	66.578.984.045,63	62.710.442.129,67	-72.563.470.708,16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	13.327.026.267,00	13.638.423.867,00	86.201.894.575,16	66.578.984.045,63	62.710.442.129,67	-72.563.470.708,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	54.396.132,75	425.001.503,38	140.223.924,13	140.003.347,71	17.931.509,60	321.462.778,82
Pessoal e Encargos Sociais	10.707.001,52	68.288.609,42	4.887.577,97	4.887.577,97	-	74.108.032,97
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	43.689.131,23	356.712.893,96	135.336.346,16	135.115.769,74	17.931.509,60	247.354.745,85
DESPESAS DE CAPITAL	14.682.554,28	23.495.267,44	10.374.878,10	10.374.878,10	536.763,26	27.266.180,36
Investimentos	14.682.554,28	23.495.267,44	10.374.878,10	10.374.878,10	536.763,26	27.266.180,36
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	69.078.687,03	448.496.770,82	150.598.802,23	150.378.225,81	18.468.272,86	348.728.959,18

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	15.276.195,37	3.185.265.308,04	3.185.098.857,10	4.334.897,39	11.107.748,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.453.814,14	578.635.926,08	578.617.072,10	1.457.012,11	15.656,01
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	13.822.381,23	2.606.629.381,96	2.606.481.785,00	2.877.885,28	11.092.092,91
DESPESAS DE CAPITAL	165.123,01	14.042,50	12.400,00	-	166.765,51
Investimentos	165.123,01	14.042,50	12.400,00	-	166.765,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	15.441.318,38	3.185.279.350,54	3.185.111.257,10	4.334.897,39	11.274.514,43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO TERCEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 31/10/2022	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	40000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
Receitas Orçamentárias	3.455.774.875,18	2.301.112.651,92	Despesas Orçamentárias	86.201.894.575,16	75.055.023.434,75
Ordinárias	-	-	Ordinárias	4.341.225.648,34	1.176.268.183,57
Vinculadas	3.464.220.910,91	2.301.591.259,37	Vinculadas	81.860.668.926,82	73.878.755.251,18
Seguridade Social (Exceto Previdência)	459.170,01	210.336.720,59	Seguridade Social (Exceto Previdência)	76.493.005.099,14	71.338.587.944,87
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	141.117.170,79	1.488.832.466,89
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	3.463.759.098,29	2.091.254.509,69	Previdência Social (RGPS)	-	505.242,58
Recursos a Classificar	2.642,61	29,09	Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	5.226.546.656,89	1.050.829.596,84
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-8.446.035,73	-478.607,45			
Transferências Financeiras Recebidas	659.288.534.123,48	603.542.797.365,54	Transferências Financeiras Concedidas	591.199.182.817,32	546.332.544.250,17
Resultantes da Execução Orçamentária	656.585.579.624,85	594.352.487.558,48	Resultantes da Execução Orçamentária	587.746.068.742,95	537.182.640.129,34
Repasse Recebido	649.083.798.719,88	586.942.406.584,08	Repasse Concedido	580.244.284.706,14	529.772.559.154,94
Sub-repasse Recebido	7.501.780.904,97	7.410.080.974,40	Sub-repasse Concedido	7.501.780.904,97	7.410.080.974,40
Independentes da Execução Orçamentária	2.702.954.498,63	9.190.309.807,06	Repasse Devolvido	3.131,84	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	870.627.359,80	7.941.343.554,64	Independentes da Execução Orçamentária	3.453.114.074,37	9.149.904.120,83
Demais Transferências Recebidas	2.485.784,00	631.043,77	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	865.403.857,41	7.504.737.892,76
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.828.159.801,90	1.248.333.023,56	Demais Transferências Concedidas	578.602.310,44	464.297,29
Movimentações para Incorporação de Saldos	1.681.552,93	2.185,09	Movimento de Saldos Patrimoniais	2.007.426.353,59	1.644.699.745,69
Aporte ao RPPS	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	1.681.552,93	2.185,09
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	24.003.692.047,23	20.298.044.894,81	Pagamentos Extraorçamentários	3.356.825.417,60	3.438.531.578,73
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.868.541.915,96	3.179.742.666,97	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	3.185.111.257,10	3.206.727.913,10
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	19.622.910.529,53	16.691.012.161,14	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	150.378.225,81	216.451.867,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	233.487.575,53	66.036.453,76	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.335.934,69	15.351.798,12
Outros Recebimentos Extraorçamentários	278.752.026,21	361.253.612,94	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	5.407,91	22.466,68			
Arrecadação de Outra Unidade	178.890.770,91	189.519.050,24			
Demais Recebimentos	99.855.847,39	171.712.096,02			
Saldo do Exercício Anterior	5.845.970.712,87	3.535.722.706,53	Saldo para o Exercício Seguinte	11.836.068.948,68	4.851.578.355,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.845.970.712,87	3.535.722.706,53	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.836.068.948,68	4.851.578.355,15
TOTAL	692.593.971.758,76	629.677.677.618,80	TOTAL	692.593.971.758,76	629.677.677.618,80



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre 2022

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS é uma autarquia do Governo Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência, com sede no Setor de Autarquia Sul, Quadra 2, Bloco O, Asa Sul, Brasília – Distrito Federal, CEP 70.070-946, inscrito na Receita Federal do Brasil no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o nº 29.979.036/0001-40.

O INSS foi instituído pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 99.350 de 27 de junho de 1990, a partir da fusão do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social – IAPAS com o Instituto Nacional de Previdência Social – INPS, vinculado ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social (MTPS).

No exercício de 2014 houve a cisão¹ das atividades relacionadas com a prestação de serviços de caráter previdenciário e assistencial, ocasião em que os benefícios previdenciários passaram a ser pagos pelo Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS e, pelo INSS, os benefícios assistenciais, os Encargos Previdenciários da União – EPU, assim como as despesas com custeio relativas à manutenção, concessão e gerenciamento desses benefícios.

Compete ao INSS conceder, manter e gerir os benefícios e serviços previdenciários oriundos do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 e do art. 68 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como alguns benefícios de caráter assistencial, como por exemplo, os Benefícios de Prestação Continuada – BPC, instituídos pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e regulamentados por meio do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

¹ Cisão no âmbito do SIAFI.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre 2022

Benefícios Assistenciais do LOAS e EPU

Segundo o artigo 20 da LOAS, o BPC é a garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais que comprovarem não possuir meios de prover à própria subsistência ou de tê-la provida por sua família.

Após a promulgação da LOAS, os benefícios Renda Mensal Vitalícia (RMV) e Pensão Mensal Vitalícia (PMV) foram extintos e substituídos pelo BPC, permanecendo em estoque apenas em função dos antigos beneficiários e seus dependentes. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/1974, era concedida aos idosos com mais de 70 anos ou inválidos, que não exercessem atividade remunerada ou não possuíssem rendimentos mensais maiores que 60% de um salário-mínimo, bem como não possuísse outros meios para prover sua subsistência.

A Tabela 1 apresenta a relação das despesas com Encargos Previdenciários da União – EPU e com os Benefícios Assistenciais do LOAS no 3º Trimestre dos Exercícios Financeiros de 2022 e 2021.

Tabela 1 - Relação das despesas com EPU e LOAS

							R\$
Orig. Orç.	Natureza Despesa Detalhada	3º Trimestre de 2022	% AV	3º Trimestre de 2021	% AV	%AH	
	Complem. de Apos. - Pes. Civil	333.656.413,53	0,57	348.110.043,20	0,68	(4,15)	
	Complem. de Pensões - Pessoal Civil	285.151.916,16	0,48	315.158.493,73	0,62	(9,52)	
	Pensões vitalícias de Seringueiros	159.631.904,83	0,27	159.375.789,30	0,31	0,16	
Epu	Pensões das Vítimas de Hanseníase	79.165.679,68	0,13	76.115.755,91	0,15	4,01	
	Pensões de Anistiados Políticos	64.202.543,08	0,11	70.001.653,43	0,14	(8,28)	
	Pensões da Síndrome de Talidomida	59.128.458,74	0,10	53.727.625,41	0,11	10,05	
	Demais Despesas com EPU	8.985.781,37	0,02	6.952.915,26	0,01	29,24	
Epu Total		989.922.697,39	1,68	1.029.442.276,24	2,03	(3,84)	
	Benefício ao Deficiente	31.440.000.551,66	53,32	27.284.361.725,45	53,68	15,23	
	Benefício ao Idoso	25.744.044.883,04	43,66	21.707.659.705,59	42,71	18,59	
Loas	Renda Mensal Vitalícia - Invalidez	726.024.264,79	1,23	733.847.603,88	1,44	(1,07)	
	Renda Mensal Vitalícia - Idade	60.998.195,06	0,10	69.959.143,41	0,14	(12,81)	
	Outros Benefícios ao Deficiente e	403.321,76	0,00	-	0,00	100,00	



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre 2022

ao Idoso

Loas Total	57.971.471.216,31	98,32	49.795.828.178,33	97,97	16,42
Total	58.961.393.913,70	100,00	50.825.270.454,57	100,00	16,01

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021.

Compõe o título “Demais Despesas com EPU” na Tabela 1, as seguintes naturezas de despesas: RMV - Pensão Especial Microcefalia, Pens. Graciosas/Indeniz-L. Específicas, 13º Salário - Pensões Civil – EPU, Pens. das Vítimas Hemodiálise-Caruaru e 13º Salário – Pessoal Civil EPU.

As despesas com benefícios liquidados pelo INSS no 3º Trimestre do Exercício de 2022 foram de 58,9 bilhões, com um aumento de 16,01% quando comparado com o 3º Trimestre do Exercício de 2021, sendo que 1,68% correspondem aos benefícios com EPU no montante de 989,9 milhões e 98,32% correspondem aos benefícios com LOAS no montante de 57,9 bilhões.

As quantidades de créditos pagos no 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2022, por espécie de Benefícios com EPU e LOAS, estão discriminadas na Tabela 2. Observa-se que foram pagos 44,3 milhões de créditos com benefícios pelo INSS, um aumento de 2,34% no quantitativo quando comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Tabela 2 - Quantidade de Créditos Pagos por Espécie de Benefício

Discriminação	3º Trimestre de 2022	Média	% AV	3º Trimestre de 2021	Média	% AV	%AH
LOAS	43.996.623	4.888.514	99,28	42.932.473	4.770.275	99,14	2,48
Rede Ferroviária	217.784	24.198	0,49	267.954	29.773	0,62	(18,72)
Hanseníase (Esp. 96)	42.034	4.670	0,09	44.574	4.953	0,10	(5,70)
ECT	34.952	3.884	0,08	37.437	4.160	0,09	(6,64)
Talidomida	10.396	1.155	0,02	10.308	1.145	0,02	0,85
Estatutário	5.625	625	0,01	6.021	669	0,01	(6,58)
Zika (Esp. 60)	5.285	587	0,01	524	58	0,00	908,59
Anistiados	4.520	502	0,01	4.980	553	0,01	(9,24)
Hemodiálise - Caruaru	405	45	0,00	410	46	0,00	(1,22)
Total	44.317.624	4.924.180	100,00	43.304.681	4.811.631	100,00	2,34

Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a setembro/2022 e 2021.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre 2022

Com exceção dos créditos com LOAS e Talidomida, que apresentou um aumento de 2,48% e 0,85% respectivamente, as demais espécies de EPU apresentaram redução na quantidade de créditos pagos. Essa redução é esperada no caso dos benefícios com EPU devido às suas características, decorrentes de leis específicas para determinados grupos que, com o passar dos anos, tendem a reduzir devido ao falecimento de seus beneficiários.

Gráfico 1 - Quantidade de Créditos Pagos – EPU e LOAS



Fonte: DATAPREV – Notas Técnicas, janeiro a setembro/2022 e 2021.

O aumento/redução no montante das despesas com os benefícios assistenciais pagos pelo INSS (LOAS e EPU) são explicados, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo de 10,18% ocorridos em janeiro de 2022 por meio da Medida Provisória nº 1091/2021 e pelo aumento na quantidade de créditos pagos desses benefícios.

Repasse Recebidos

Os recursos financeiros para pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais são transferidos da Setorial Financeira do Órgão Ministério do Trabalho e Previdência, e recebidos pela Setorial Financeira do Órgão Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. No entanto, as fontes que são de uso exclusivo do Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS, Órgão 37904 na estrutura do SIAFI, são repassadas da Setorial Financeira do Órgão 37202 - INSS para a Setorial Financeira do Órgão 37904 - FRGPS.

A Tabela 3 demonstra os valores recebidos pelo INSS por meio de repasse durante o 3º Trimestre do Exercício de 2022 comparado com o mesmo período do exercício anterior.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre 2022

As fontes de recursos não exclusivos para pagamento de benefícios previdenciários são os recursos financeiros à disposição do INSS para pagamento de despesas relacionadas com a manutenção da máquina administrativa e pagamento de benefícios assistenciais (LOAS). Durante o 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2022 essas fontes corresponderam a 5,72% do total dos recursos recebidos pelo INSS.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre 2022

Tabela 3 - Relação de Fontes para Pagamento de Benefícios administrados pelo INSS

								R\$
Tipo de Fonte	Cód. Fonte	Fonte Recursos	3º Trimestre de 2022	% AV	3º Trimestre de 2021	% AV	% AH	
Fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários	54	Recursos do Regime Geral de Previd. Social	450.050.425.077,08	76,15	420.038.006.046,39	78,16	7,15	
	88	Remuneração das Disponib. do Tesouro Nacional	73.441.553.520,11	12,43	32.044.367.078,28	5,96	129,19	
	53	Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social	30.597.466.823,28	5,18	16.477.593.414,04	3,07	85,69	
	86	Rec. Vinc. Aplic. Políticas Públicas Específicas	3.096.101.339,85	0,52	2.585.775.929,00	0,48	19,74	
	44	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional		-	-	-	-	
Fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários Total			557.185.546.760,32	94,28	471.145.742.467,71	87,67	18,26	
Não é fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários	51	Contr. Social s/o Lucro das PJ	33.413.618.187,77	5,65	21.944.592.213,70	4,08	52,26	
	00	Recursos Ordinários	290.270.184,16	0,05	43.151.270.507,90	8,03	(99,33)	
	56	Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	64.602.231,32	0,01	856.656.979,48	0,16	(92,46)	
	69	Contrib. Patronal p/ Plano de Segurid. Soc. Serv.	23.815.303,32	0,00	331.121.213,67	0,06	(92,81)	
	74	Tx/Mul. p/ Poder de Polícia e Mul. Prov. Proc. Jud.	231.000,00	0,00	-	-	100,00	
Não é fonte exclusiva para pagamento de benefícios previdenciários Total			33.792.536.906,57	5,72	66.283.640.914,75	12,33	(49,02)	
Total Geral			590.978.083.666,89	100,00	537.429.383.382,46	100,00	9,96	

Fonte: SIAFI, 2022 e 2021



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Estrutura Organizacional do INSS

A estrutura organizacional do INSS é constituída por:

- 06 (*seis*) Superintendências Regionais;
- 104 (*cento e quatro*) Gerências Executivas;
- 1.671 (*um mil seiscentos e setenta e uma*) unidades de Agências da Previdência Social - APS²;
- 88 (*oitenta e oito*) unidades de APS de Demandas Judiciais;
- 6 (*seis*) unidades de APS Móvel Flutuante;
- 4 (*quatro*) unidades de APS Teleatendimento;
- 8 (*oito*) unidades de APS Acordos Internacionais;
- 19 (*dezenove*) unidades de Previdência;
- 3 (*três*) unidades de Atendimento móvel e;
- 2 (*duas*) unidades de Equipes de Demandas Judiciais.

Cabe destacar que, a partir do mês de abril de 2022, ocorreu uma reestruturação nas Superintendências Regionais e Gerências Executivas. Até o mês de março havia, no âmbito das Gerências Executivas, uma unidade de Orçamento, Finanças e Logística. Visando a eficiência no gasto público, a partir da reestruturação, os contratos e as execuções orçamentárias, financeiras e contábeis, antes realizadas pelas Gerências Executivas, passaram a ser centralizadas no âmbito das Superintendências.

Destaca-se ainda que, no ano de 2021, foi assinado o Decreto nº 10.620, que atribui competência ao INSS para a concessão e a manutenção das aposentadorias e pensões do regime próprio de previdência social da União no âmbito da administração pública federal indireta, que serão centralizadas de forma gradual no INSS, até que seja instituído em lei e estruturado o órgão ou a entidade gestora única de que trata o § 20 do art. 40 da Constituição. Até outubro de 2022 já foi centralizado no INSS o pagamento de 09 (nove) Autarquias e Fundações.

Para viabilizar o atendimento aos segurados e assistidos, o INSS dispõe nas Agências da Previdência Social, bem como nos canais digitais, um conjunto de bens e serviços, de modo a garantir o reconhecimento do direito e o bom atendimento ao cidadão.

² Fonte: Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento/Diretoria de Atendimento do INSS.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Ações Realizadas

A Tabela 4 evidencia as ações realizadas pelo INSS durante o 3º Trimestre de 2022. O gasto total nas ações realizadas pelo Órgão no período foi de 66,06 bilhões. As ações mais significativas foram as decorrentes com Benefícios de Prestação Continuada a pessoa com deficiência e a pessoa idosa, que juntas totalizaram 86,87% do total dos gastos.

Não constam na Tabela 4 as ações com valores inferiores a três milhões de reais em decorrência da pouca relevância no total dos gastos. As ações excluídas foram: Capacitação de servidores públicos Federais em Processo de q., Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, Avaliação e operacionalização do benefício de prestação continuada, Auditoria preventiva e corretiva em rotinas, procedimentos, contribuições a organismos internacionais sem exigência de p., Auxílio-Inclusão as Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176), Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-moradia a agentes púb., Instalação de unidades de funcionamento do INSS, Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, Educação previdenciária e financeira, Auditoria Interna, Prevenção e Combate a Corrupção, Ouvidoria, Pagamento de Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas, Pagamento de Auxílio aos Motoristas de Taxi, Serviço de reabilitação profissional, Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, Funcionamento das unidades descentralizadas da previdência social e Seleção e Desenvolvimento de Pessoas.

Tabela 4 - Valores pagos por Ação do Governo

		R\$	
Código	Ação Governo	Valor Pago	% AV
Ação	Governo		
00IN	Benefícios de prestação continuada (BPC) a pessoa com deficiência	31.848.049.248,91	48,22
00H5	Benefícios de prestação continuada (BPC) a pessoa idosa	25.524.740.298,09	38,65
0181	Aposentadoria e pensões civis da União	3.948.593.417,62	5,98
20TP	Ativos Civis da União	1.989.210.048,08	3,01
2000	Administração da Unidade	763.093.625,14	1,16



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Código	Ação Governo	Valor Pago	% AV
0536	Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação	605.214.541,27	0,92
09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e fundações	388.972.070,60	0,59
00S6	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	285.879.027,11	0,43
2292	Serviço de processamento de dados de benefícios previdenciários	246.867.200,08	0,37
2563	Gestão da melhoria contínua	124.243.809,04	0,19
212B	Benefícios obrigatórios aos servidores civis, empregados, militares	116.234.862,45	0,18
2004	Assistência Médica e odontológica aos servidores civis e empregados	66.935.739,34	0,10
2591	Reconhecimento de direitos de benefícios previdenciários	45.985.386,26	0,07
2294	Defesa judicial da previdência social básica	40.038.029,13	0,06
2583	Processamento de dados do benefício de prestação continuada	26.270.031,04	0,04
2564	Gestão de cadastros para a previdência social	9.925.935,85	0,02
21AX	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	3.760.000,00	0,01

Fonte: SIAFI e SIOP.

Como medidas de combate aos efeitos negativos que a pandemia do coronavírus trouxe à economia e ao bem-estar da sociedade, foram criadas as ações 21C0 - Enfrentamento Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus e 21C2 - Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Destaca-se também a criação das ações: “OOTZ - Auxílio-Inclusão as Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176) com o objetivo de conceder um pagamento às pessoas com deficiência grave ou moderada que tenham recebido nos últimos 5 anos o BPC e que deixaram de fazer jus em virtude do início de atividade remunerada e a ação “20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos com o objetivo de selecionar, formar, capacitar, aperfeiçoar e desenvolver competências na força de trabalho visando a melhoria e a capacidade de governo na gestão e efetividade das políticas públicas.

Em face do reconhecimento do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados, somados aos impactos sociais deles decorrentes, foi criada a ação 00UK – Pagamento de Auxílio aos Transportadores Autônomos de Cargas e a ação 00UL – Pagamento de Auxílio aos Motoristas de Táxi. Destaca-se que os pagamentos realizados nessas ações são para custear os serviços



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

prestados pelas Centrais 135, conforme convênio celebrado com o Ministério do Trabalho e Previdência e o INSS, que recebe os recursos por meio de TED.

Tendo em vista a previsão de realização do concurso público no âmbito do INSS para repor a força de trabalho, foi realizada execução orçamentária na ação 2250 – Seleção e Desenvolvimento de Pessoas com o objeto de planejar, executar, supervisionar e controlar os processos de seleção com a finalidade de recompor a força de trabalho da Administração Pública Federal, com qualidade e transparência.

As principais ações realizadas pelo INSS durante o 3º Trimestre de 2022 estão descritas abaixo:

- **00H5** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com 65 anos ou mais, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei nº 6.179/74, também no valor de um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com 70 anos ou mais, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
- **00IN** - Os recursos desta ação destinam-se ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez. O BPC, em vigor desde 1996, destina-se às pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, cuja renda per capita familiar mensal não ultrapasse $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, assegurando-lhes a renda mensal de um salário-mínimo. A RMV, instituída pela Lei Nº 6.179/74, também no valor um salário-mínimo, é atualmente destinada às pessoas com invalidez, que já recebiam o benefício (pressuposto do direito adquirido) quando de sua extinção, em 01/01/1996, quando teve início a concessão do BPC.
- **2292** - Esta ação complementa o processo de reconhecimento de direitos, atualização de dados e pagamento de benefícios. Os dados necessários ao processo de concessão dos benefícios são transmitidos diariamente por meio dos Sistemas localizados nas Gerências, Agências e Empresas Convenentes, e processados pela Empresa responsável pelo processamento de dados da Previdência Social, que os armazena, sendo, inclusive,



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

responsável pela emissão de correspondência automática ao cidadão. Este conjunto de procedimentos eletrônicos possibilita a estruturação do banco de dados da Previdência Social e garante os recursos de teleinformática necessários aos serviços de reconhecimento de direitos e de pagamento de benefícios previdenciários, assegurando o funcionamento dos Sistemas (Prisma, SABI, COMPREV, CNISVR, HIPNET, HISCRENET, RECNET) até que possa ser implantado o Sistema do Novo Modelo de Gestão.

- **2563** - Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, objetivando prestar serviços de qualidade ao cliente interno e externo, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas. Subsidiar o gerenciamento de processos de negócio na organização, sejam finalísticos, gerenciais ou de apoio, que estabeleça como base essencial o "foco do cidadão", por meio da realização da modelagem, análise, desenho, transformação de processos e o gerenciamento de desempenho de processos, de custos e de riscos institucionais.
- **2583** - A ação destina-se a custear a informatização do processamento de dados relativos à operacionalização e avaliação do BPC e à operacionalização da RMV, serviço prestado pela Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência Social (DATAPREV). A estruturação do banco de dados e processamento dos benefícios compreende desde a inserção dos dados dos requerentes, até o processamento da concessão, manutenção, atualização, pagamento, revisão, avaliação, suspensão e cessação do BPC. Em relação à RMV, o processamento resulta na manutenção ou cessação dos benefícios.
- **2589** - Os recursos da ação destinam-se às atividades de gestão e operacionalização do BPC e da RMV, incluindo a concessão, a manutenção, a reavaliação das condições que geraram o direito ao benefício, o controle, a fiscalização, a normatização, o acompanhamento, o monitoramento, a análise quantitativa e qualitativa de dados do BPC, estudos e produção de informações estratégicas, e a operacionalização da RMV e de ações intersetoriais com outras políticas, de modo a garantir e aprimorar os meios de acesso ao BPC e a gestão dos benefícios, bem como ampliar a proteção social dos beneficiários.
- **2591** - O reconhecimento do direito compreende as etapas de orientação, habilitação, análise, decisão (concessão/indeferimento), subsidiariamente procede-se a atualização no CNIS dos dados cadastrais, vínculos e remunerações. Da etapa de decisão advêm os



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

procedimentos de revisão, recurso e manutenção dos benefícios. Além disso, o reconhecimento de direito engloba a emissão de Certidão de Tempo de Contribuição e a compensação previdenciária envolvendo os regimes próprios de previdência dos entes federativos. O atendimento dos pedidos de benefícios é realizado nas Agências da Previdência Social, sendo tal procedimento agendado através dos canais remotos da Previdência Social via Internet e a Central 135 (telefone) ou através de convênios com sindicatos e empresas, bem como por meio dos acordos internacionais celebrados com diversos países. Os procedimentos decorrentes da solicitação do benefício são informatizados, porém envolvem um conjunto de ações de responsabilidade exclusiva dos servidores, no sentido de dar suporte ao processo decisório. Dessa forma, esta ação envolve:

- a) Deslocamento de servidores para executarem supervisão nas Agências, Gerências-Executivas e Superintendências Regionais;
- b) Reforço de equipes de trabalho em virtude de demanda acima da capacidade operacional das Agências;
- c) Realização de reuniões técnicas de supervisão, acompanhamento e orientação nas Agências;
- d) Realização de pesquisas externas para certificação de informações prestadas pelos segurados e empresas;
- e) Realização de eventos relacionados aos procedimentos médico-periciais (perícias médicas ambulatoriais);
- f) Juntas médicas;
- g) Perícias de Pedido de Reconsideração (PR) e Pedido de Prorrogação (PP, perícias médicas domiciliares e hospitalares); e
- h) Deslocamentos para atividade de supervisão técnica e participação em reuniões e fóruns de discussão técnica e pagamento de profissionais e entidades de saúde credenciadas, convocações de servidores para auxiliar nos trabalhos de desenvolvimento dos novos sistemas de cadastro (CNIS) e SIBE.

No tocante ao Serviço Social:

- i) São realizados atendimentos técnicos individuais ou em grupo;
- j) Encaminhamento dos usuários aos recursos sociais da comunidade;
- k) Assessoria e consultoria às instituições governamentais e não governamentais;



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

- l) Estabelecimento de convênios e parcerias com instituições da sociedade civil;
- m) Elaboração de parecer social; e
- n) Realização de cadastros das organizações da sociedade, visitas técnicas domiciliares e institucionais, concessão de recursos materiais e realização de pesquisas sociais, além de desenvolvimento de projetos e participação nos conselhos de direitos.
- **21C0** - Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.
 - **21AX** - Suporte ao planejamento, à gestão, ao monitoramento, à avaliação e ao controle das políticas implementadas pela Secretaria Especial de Previdência de Trabalho. Custeia despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); promoção de atividades, inclusive estudos, eventos, fóruns, seminários, oficinas e reuniões, que tenham por objetivo a formulação e o aprimoramento de políticas públicas de previdência e trabalho; realização de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas; e demais atividades-meio necessárias ao planejamento e à gestão das ações finalísticas. Promoção da melhoria contínua dos serviços e processos previdenciários e trabalhistas, por meio do estabelecimento e desenvolvimento de padrões de qualidade, implementação e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias que visem à aferição de resultados, de forma a padronizar os procedimentos e definir mecanismos de desempenho institucional, facilitando a disseminação das melhores práticas.
 - **20U9** - Seleção, formação, capacitação, aperfeiçoamento, e desenvolvimento de competências da força de trabalho da Administração Pública, visando melhorar a capacidade de governo na gestão e a efetividade das políticas públicas.
 - **00TZ** - Pagamento do Auxílio-Inclusão às pessoas com deficiência moderada ou grave que recebam ou tenham recebido nos últimos 5 anos o benefício de prestação continuada (BPC) e que deixaram de fazer jus ao BPC em virtude do início de atividade remunerada, limitada a dois salários-mínimos, que o enquadre como segurado obrigatório do RGPS ou filiado ao Regime Próprio de Previdência Social da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter Inscrição válida de CPF; Inscrição Atualizada no Cadastro Único; atenda aos critérios de manutenção do benefício de prestação continuada; e que tenha o benefício suspenso nos termos do art. 21-A da Lei nº 14.176.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do INSS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como da Lei Complementar nº 101/2000.

As informações desta Nota Explicativa estão apresentadas da seguinte forma:

- a) Contas Patrimoniais: comparativo dos saldos do 3º trimestre de 2022 com o saldo final do exercício financeiro de 2021;
- b) Contas de Resultado: comparativo dos saldos do 3º trimestre de 2022 com o 3º trimestre de 2021.
- c) A Nota “Receita da Folha de Benefícios” é exceção, pois se refere ao saldo arrecadado no ano de 2021 e 2022 (janeiro a setembro).

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados³.

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual³.

³ MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 8ª ed. 2019.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes de caixa, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos de contribuições e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

As contas Caixa e Equivalentes de Caixa são compostas pelas transferências de recursos, receitas decorrentes da folha de benefícios, dentre outras, destinadas para o pagamento das despesas oriundas de benefícios assistenciais e custeio da máquina administrativa.

(b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo, relacionados com adiantamentos concedidos a funcionários, créditos por danos ao patrimônio decorrente de pagamento indevido, fraude, erro ou dolo, tributos a compensar e a recuperar, outros créditos restituíveis e valores compensáveis, tais como os valores apreendidos por decisão judicial, assim como os ajustes necessários para o reconhecimento da perda do valor que serão realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreendem o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Os Estoques são mensurados pelo valor de custo, acrescidos dos gastos necessários para colocarem em condições de uso. Os principais itens que compõe a conta de estoque são almoxarifado e materiais que se encontram em trânsito.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Neste grupo de contas são registradas as contas de despesas pagas antecipadamente e que contribuem para prestação de benefícios por mais de um período. São avaliados pelo custo e composto por itens como Prêmio de Seguro, Tributos pagos e VPD Financeiras pagas antecipadamente.

(e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

Os Créditos a Longo Prazo compreendem os direitos a receber realizáveis no longo prazo, relacionados com Depósitos Judiciais Efetuados, Valores Apreendidos por Decisão Judicial, Créditos a Recuperar, Créditos decorrente de Tomada de Contas Especial – TCE e Títulos a Receber

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias.

(f) Imobilizado

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

No âmbito do INSS, o imobilizado é composto por bens móveis e imóveis utilizados nas atividades operacionais no Órgão, dos quais são reconhecidos com base no valor de aquisição acrescidos dos impostos não recuperáveis e outros gastos necessários para colocar o ativo em operação.

(g) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, benefícios os quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como, as aposentadorias, as reformas, as pensões e os encargos a pagar, bem como os benefícios assistenciais, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, avaliados pelo custo histórico.

(h) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar com vencimento no curto prazo, inclusive precatórios decorrentes dessas obrigações.

(i) Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Correspondem às obrigações do INSS junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa classe subdivide-se em dois grupos, conforme tabela abaixo:

Tabela 5 - Ativo – Composição do INSS

	R\$				
Ativo	3º Trimestre de 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH (%)
Ativo Circulante	12.234.810.571,83	79,59	6.308.830.515,42	66,42	93,93
Ativo Não Circulante	3.137.960.924,17	20,41	3.189.217.666,64	33,58	(1,61)
Total	15.372.771.496,00	100,00	9.498.048.182,06	100,00	61,85

Fonte: SIAFI 2022 e 2021



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

O Ativo apresentou uma elevação horizontal de 61,85%, em virtude da variação positiva do Ativo Circulante (AC) de 93,93%, em consequência, principalmente, da elevação do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa. Já o Ativo Não Circulante, que representa 20,41% da classe, trouxe uma variação negativa de 1,61% entre os períodos analisados, sobretudo pela queda percentual apresentada no subgrupo do Ativo Realizável a Longo Prazo e Imobilizado.

Nota 1 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos seguintes subgrupos:

Tabela 6 - Ativo Circulante – Composição

Ativo Circulante	R\$				
	3º Trimestre de 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.836.068.948,68	96,74	5.845.970.712,87	92,66	102,47
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	356.971.251,82	2,92	420.229.934,75	6,66	(15,05)
Estoques	41.480.225,83	0,34	42.626.213,19	0,68	(2,69)
Variação Patrimonial Diminutiva PG	290.145,50	0,00	3.654,61	0,00	7.839,16
Total	12.234.810.571,83	100,00	6.308.830.515,42	100,00	93,93

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

Em análise, o Grupo apresentou um aumento de 93,93% entre o exercício de 2021 e o 3º trimestre de 2022, impactado, principalmente, pela elevação percentual de 102,47% do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, que representa 96,74% do Ativo Circulante, proveniente de um maior aporte de recursos liberados pelo Tesouro. Importante frisar que esse subgrupo contempla numerários pertencentes à Conta Única do Tesouro Nacional, cujo controle e gestão são realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto pelas contas descritas na tabela abaixo:

Tabela 7 - Demais Créditos e Valores de Curto Prazo – Composição

Demais Créditos e Valores a CP	R\$				
	3º Trimestre de 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH (%)
Adiantamentos Concedidos	22.585.580,14	6,33	86.188.160,35	20,51	(73,80)
Créditos por Dano ao Patrimônio	7.547.489,12	2,11	5.598.142,63	1,33	34,82



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Outros Créd. a Receber e Valores a CP	333.891.993,96	93,53	333.871.371,60	79,45	0,01
Aj p/ Perdas Demais Créd. e Valores CP	(7.053.811,40)	(1,98)	(5.427.739,83)	(1,29)	29,96
Total	356.971.251,82	100,00	420.229.934,75	100,00	(15,05)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

A conta Adiantamento Concedidos, que representa 6,33% do subgrupo, apresentou uma queda horizontal, entre o exercício de 2021 e o 3º trimestre de 2022, de 73,80%, em decorrência, principalmente da redução na conta Adiantamento de 13º salário.

Destaca-se a conta Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, que representa 93,53% do subgrupo e demonstrou uma elevação percentual de 0,01% entre os períodos comparados.

Outra rubrica que merece destaque é Ajuste para Perdas de Demais Créditos e Valores Curto Prazo, que apresentou uma variação horizontal de 29,96% entre os períodos analisados, impactada pela metodologia de ajuste para perdas, conforme explicitada na Nota nº 4.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créd. Dano ao Patrim. Curto Prazo e Longo Prazo

Metodologia Utilizada

Contextualização

O objetivo dessa Nota Explicativa é apresentar uma metodologia e cálculo para o Ajuste de Perdas dos Créditos Administrativos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Para isso, tal metodologia foi inspirada na proposta apresentada pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos últimos três exercícios.

Dessa forma, o cálculo do ajuste de perdas dos créditos a receber será apurado pela aplicação da percentual médio de não recebimento no saldo final da conta do ativo, ou seja, aplicar-se-á o Percentual de Créditos Não Recebidos sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público de Curto e Longo Prazo.

Para apurar o percentual de não recebimentos, será necessário utilizar uma base de dados extraído do Tesouro Gerencial e modelar os eventos que apuram o recebimento da conta.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

1.1 - Apuração do Percentual Médio de Recebimento e Não Recebimento

O próximo passo para apuração do cálculo do ajuste de perda é estabelecer um percentual médio de não recebimento por Unidade Gestora Executora e por Conta Contábil nos três períodos. A tabela abaixo apresenta o resultado da média do percentual de não recebimento.

O Percentual Médio de Não Recebimento é apurado da seguinte forma:

$$\frac{(P_{er.2019} + P_{er.2020} + P_{er.2021})}{3}$$

sendo,

Per.2019 = PNR_2019

Per.2020 = PNR_2020

Per.2021 = PNR_2021

Importante destacar que, devido às reclassificações do curto para o longo prazo, o percentual de recebimento do ano ficou prejudicado com *missing value*, fazendo-se necessário considerar o percentual de não recebimento como de 100% nesses casos. Esse procedimento foi necessário para não haver queda no percentual e conseqüentemente queda no valor do ajuste de perdas.

Tabela 8 - Percentual Médio de Não Recebimento

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
DC	510001	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510005	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510005	113410103	98,04	100,00	100,00	99,35
N/C.Oeste	510005	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510005	113410110	100,00	100,00	0,00	66,67
Nordeste	510030	113410104	100,00	0,00	23,37	41,12
Nordeste	510030	113410110	27,16	0,00	0,00	9,05
Nordeste	510080	113410103	96,40	100,00	0,00	65,47
Nordeste	510080	113410104	98,86	100,00	100,00	99,62
Nordeste	510080	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510080	113410300	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510120	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510120	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510120	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510135	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
Sul	510188	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510193	113410101	100,00	100,00	0,00	66,67
Sul	510193	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510209	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510280	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510280	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510280	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510280	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510297	113410103	97,70	100,00	100,00	99,23
N/C.Oeste	510297	113410104	96,62	100,00	100,00	98,87
N/C.Oeste	510297	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	510350	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	510350	113410103	99,96	90,06	0,00	63,34
Sudeste II	510350	113410104	99,95	100,00	0,00	66,65
N/C.Oeste	510405	113410103	98,59	100,00	100,00	99,53
N/C.Oeste	510405	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510405	113410110	100,00	100,00	0,00	66,67
N/C.Oeste	510421	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510421	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510421	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510421	113410104	99,59	100,00	100,00	99,86
N/C.Oeste	510421	113410110	54,33	100,00	100,00	84,78
N/C.Oeste	510480	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510510	113410103	99,96	100,00	0,00	66,65
Nordeste	510510	113410104	100,00	92,39	100,00	97,46
Nordeste	510510	113410106	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510510	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510525	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510525	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510525	113410110	100,00	100,00	0,00	66,67
N/C.Oeste	510547	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510547	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510555	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510580	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510580	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510580	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510580	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510580	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510599	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510630	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510630	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510630	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	510630	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510670	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510670	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
Sul	510670	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510670	113410212	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510685	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510685	113410104	96,84	100,00	100,00	98,95
Sul	510685	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510686	113410103	99,91	100,00	100,00	99,97
Sul	510686	113410104	98,52	100,00	100,00	99,51
Sul	510686	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510686	113410199	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510695	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510695	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510695	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510699	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510699	113410104	100,00	100,00	0,00	66,67
Sul	510699	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510760	113410103	99,97	0,00	100,00	66,66
Nordeste	510760	113410104	99,69	91,07	99,38	96,71
Nordeste	510760	113410105	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510760	113410110	97,50	100,00	0,00	65,83
Nordeste	510776	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510776	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510776	113410110	48,78	100,00	100,00	82,93
Nordeste	510780	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510815	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510815	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510815	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	510830	113410103	99,99	99,04	100,00	99,68
Nordeste	510830	113410104	99,92	98,74	99,92	99,53
Nordeste	510830	113410110	98,27	100,00	0,00	66,09
Nordeste	510831	113410103	100,00	0,00	100,00	66,67
Nordeste	510831	113410110	63,83	0,00	100,00	54,61
Sul	510890	113410102	100,00	100,00	0,00	66,67
Sul	510890	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sul	510907	113410103	99,36	98,33	5,18	67,62
Sul	510907	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510907	113410110	38,65	100,00	100,00	79,55
Sul	510909	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510909	113410103	0,00	0,00	100,00	33,33
Sul	510909	113410104	94,99	0,00	100,00	65,00
Sul	510910	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510910	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510910	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510913	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510913	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510917	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
Sul	510917	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510917	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510917	113410104	100,00	100,00	64,60	88,20
Sul	510917	113410106	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510917	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510918	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510918	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510921	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510921	113410103	95,60	100,00	100,00	98,53
Sul	510921	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510923	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sul	510923	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	511080	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	511080	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	511080	113410110	100,00	100,00	0,00	66,67
Nordeste	511135	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511135	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511135	113410104	99,35	100,00	100,00	99,78
Nordeste	511135	113410110	99,26	100,00	100,00	99,75
Nordeste	511180	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511180	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511180	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511180	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511180	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511195	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511195	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511195	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511195	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511199	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511199	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511199	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511199	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511206	113410103	100,00	100,00	0,00	66,67
Nordeste	511206	113410104	99,50	100,00	100,00	99,83
Nordeste	511206	113410110	99,98	100,00	100,00	99,99
Nordeste	511270	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511270	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511270	113410104	99,98	100,00	100,00	99,99
Nordeste	511270	113410110	97,79	0,00	100,00	65,93
Nordeste	511286	113410103	95,07	100,00	100,00	98,36
Nordeste	511286	113410104	98,83	99,83	100,00	99,55
Nordeste	511286	113410110	94,64	100,00	0,00	64,88
Sudeste I	511325	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511325	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511325	113410104	99,94	100,00	100,00	99,98



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
Sudeste I	511325	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sudeste I	511328	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511328	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511328	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511328	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511328	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511339	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511339	113410103	100,00	100,00	0,00	66,67
Sudeste I	511339	113410104	81,52	82,18	100,00	87,90
Sudeste I	511339	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511341	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511341	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511341	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511350	113410103	98,36	100,00	100,00	99,45
Sudeste I	511350	113410104	99,76	100,00	100,00	99,92
Sudeste I	511350	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sudeste I	511352	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511352	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511352	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511352	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste I	511359	113410103	96,85	43,98	99,22	80,02
Sudeste I	511359	113410104	98,89	83,38	99,87	94,05
Sudeste I	511359	113410106	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511359	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511364	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511364	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511364	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511367	113410103	97,39	100,00	100,00	99,13
Sudeste I	511367	113410104	88,13	100,00	100,00	96,04
Sudeste I	511367	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511367	113410111	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511393	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511393	113410103	98,67	100,00	100,00	99,56
Sudeste I	511393	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511393	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511397	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511397	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511397	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511401	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511401	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511413	113410103	100,00	100,00	0,00	66,67
Sudeste I	511413	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511417	113410103	96,27	0,00	100,00	65,42
Sudeste I	511417	113410104	99,22	100,00	100,00	99,74
Sudeste I	511417	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
Sudeste I	511423	113410103	98,57	100,00	100,00	99,52
Sudeste I	511423	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511424	113410103	98,14	100,00	100,00	99,38
Sudeste I	511424	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511424	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511425	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511425	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511425	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sudeste I	511436	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511436	113410103	99,84	0,00	100,00	66,61
Sudeste I	511436	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511441	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511441	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511441	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511441	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511442	113410103	98,95	100,00	100,00	99,65
Sudeste I	511442	113410104	98,50	100,00	100,00	99,50
Sudeste I	511442	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511443	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511443	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511443	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511446	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511446	113410103	99,38	100,00	99,53	99,64
Sudeste I	511446	113410104	100,00	100,00	46,83	82,28
Sudeste I	511446	113410105	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511446	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste I	511449	113410103	99,27	100,00	100,00	99,76
Sudeste I	511449	113410104	99,77	100,00	100,00	99,92
Sudeste I	511449	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511640	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511640	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511640	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511656	113410104	99,92	100,00	100,00	99,97
Nordeste	511656	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511669	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511669	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511669	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511669	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511673	113410103	99,13	73,56	95,18	89,29
Nordeste	511673	113410104	99,64	99,70	96,65	98,66
Nordeste	511673	113410110	98,84	0,00	100,00	66,28
Nordeste	511674	113410103	100,00	100,00	0,00	66,67
Nordeste	511674	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511674	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511679	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
Nordeste	511679	113410104	97,53	0,71	0,00	32,75
Nordeste	511679	113410110	93,86	100,00	0,00	64,62
Nordeste	511682	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Nordeste	511682	113410104	99,97	100,00	100,00	99,99
Nordeste	511682	113410110	78,03	100,00	0,00	59,34
Sudeste II	511770	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511770	113410103	99,57	0,00	100,00	66,52
Sudeste II	511770	113410104	99,63	0,00	100,00	66,54
Sudeste II	511770	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511792	113410103	99,82	100,00	0,00	66,61
Sudeste II	511792	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511792	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511827	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511827	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511827	113410110	50,00	100,00	100,00	83,33
Sudeste II	511828	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511828	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511829	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511829	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511829	113410110	50,00	100,00	100,00	83,33
Sudeste II	511832	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511832	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511840	113410103	100,00	95,98	100,00	98,66
Sudeste II	511842	113410104	98,71	0,00	96,48	65,06
Sudeste II	511842	113410110	0,00	100,00	100,00	66,67
Sudeste II	511843	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511843	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511843	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511845	113410103	65,64	100,00	100,00	88,55
Sudeste II	511845	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511845	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511851	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511851	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511851	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511852	113410103	98,96	100,00	100,00	99,65
Sudeste II	511852	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511852	113410300	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511853	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511853	113410103	99,98	100,00	100,00	99,99
Sudeste II	511853	113410104	99,96	100,00	100,00	99,99
Sudeste II	511853	113410106	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511853	113410110	100,00	0,00	100,00	66,67
Sudeste II	511853	113410300	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste II	511857	113410104	99,87	100,00	100,00	99,96
Sudeste II	511857	113410110	94,48	100,00	100,00	98,16



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Superintendencia	Cod.UG	Cod_Conta	Per.2019	Per.2020	Per.2021	PMNR
DC	512001	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	512035	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	512035	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
N/C.Oeste	512035	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512060	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512060	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512060	113410103	99,68	100,00	100,00	99,89
Sudeste III	512060	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512060	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512074	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512074	113410104	99,78	0,00	100,00	66,59
Sudeste III	512074	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512082	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512082	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512082	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512086	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512086	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512086	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512087	113410103	100,00	100,00	11,39	70,46
Sudeste III	512087	113410104	100,00	0,00	27,86	42,62
Sudeste III	512087	113410110	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512093	113410102	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512093	113410104	93,47	100,00	100,00	97,82
Sudeste III	512111	113410101	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512111	113410103	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512111	113410104	100,00	100,00	100,00	100,00
Sudeste III	512111	113410110	95,29	100,00	0,00	65,10

1Per.2019 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2019)

2Per.2020 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2020)

3Per.2021 (Percentual de Não Recebimento no Exercício de 2021)

4PMRN (Percentual Médio de Não Recebimento)

Fonte: SIAFI

Devido à reestruturação das unidades descentralizadas ocorridas no 2º Trimestre de 2022, as atividades da OFC, que antes eram descentralizadas em cada Gerência Executiva e agora estão centralizadas nas Superintendências, faz-se necessário o cálculo da média por Superintendência por conta da transferência dos saldos dos créditos administrativos das Gerências para as Superintendências.

A tabela abaixo apresenta a média dos percentuais de não recebimento agrupado por Superintendência do INSS:



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Tabela 9 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Superintendencia	Cod_Orgao	Cod_Conta	MPMNR
DC	37202	113410110	100,00
N/C.Oeste	37202	113410101	100,00
N/C.Oeste	37202	113410102	100,00
N/C.Oeste	37202	113410103	99,79
N/C.Oeste	37202	113410104	99,91
N/C.Oeste	37202	113410110	89,53
Nordeste	37202	113410101	100,00
Nordeste	37202	113410102	100,00
Nordeste	37202	113410103	89,31
Nordeste	37202	113410104	93,86
Nordeste	37202	113410105	100,00
Nordeste	37202	113410106	100,00
Nordeste	37202	113410110	81,13
Nordeste	37202	113410300	100,00
Sudeste I	37202	113410101	100,00
Sudeste I	37202	113410102	100,00
Sudeste I	37202	113410103	93,11
Sudeste I	37202	113410104	98,23
Sudeste I	37202	113410105	100,00
Sudeste I	37202	113410106	100,00
Sudeste I	37202	113410110	91,67
Sudeste I	37202	113410111	100,00
Sudeste II	37202	113410101	100,00
Sudeste II	37202	113410102	100,00
Sudeste II	37202	113410103	91,02
Sudeste II	37202	113410104	92,73
Sudeste II	37202	113410106	100,00
Sudeste II	37202	113410110	88,68
Sudeste II	37202	113410300	100,00
Sudeste III	37202	113410101	100,00
Sudeste III	37202	113410102	100,00
Sudeste III	37202	113410103	94,07
Sudeste III	37202	113410104	86,72
Sudeste III	37202	113410110	93,02
Sul	37202	113410101	88,89
Sul	37202	113410102	93,33
Sul	37202	113410103	90,86
Sul	37202	113410104	94,17
Sul	37202	113410106	100,00
Sul	37202	113410110	95,11
Sul	37202	113410199	100,00
Sul	37202	113410212	100,00
Sul	37202	113410102	100,00
Sul	37202	113410104	100,00

1Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

Fonte: SIAFI



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

1.2- Aplicação do Percentual Médio de Não Recebimento do Saldo Final do 3º Trimestre de 2022

Curto Prazo

De posse da Média do Percentual Médio de Não Recebimento - PMNR por Superintendência e por Conta Contábil, o próximo passo para apuração do saldo de ajuste de perda é a aplicação da Média_PMNR no saldo da conta no final do 3º trimestre.

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo contábil no 3º Trimestre de 2022 no órgão INSS:

Tabela 10 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Superintendencia	Cod_Conta	Saldo	MPMNR	Ajuste_Perda	Aj_Perda_Acum	Diferença
N/C.Oeste	113410103	32.188,60	99,79	(32.121,05)	(32.121,05)	-
Nordeste	113410103	539.023,87	89,31	(481.375,49)	(481.375,49)	-
Nordeste	113410104	3.859.887,61	93,86	(3.622.988,30)	(3.622.988,30)	-
Sudeste I	113410101	16.100,14	100,00	(16.100,14)	(16.100,14)	-
Sudeste I	113410103	445.094,59	93,11	(414.415,92)	(414.415,92)	-
Sudeste I	113410104	958.848,64	98,23	(941.893,24)	(941.893,24)	-
Sudeste II	113410103	959.466,62	91,02	(873.354,24)	(873.354,24)	-
Sudeste II	113410104	59.965,13	92,73	(55.604,79)	(55.604,79)	-
Sudeste III	113410103	4.177,03	94,07	(3.929,39)	(3.929,39)	-
Sudeste III	113410104	190.715,32	86,72	(165.388,02)	(165.388,02)	-
Sul	113410103	219.588,69	90,86	(199.518,99)	(199.518,99)	-
Sul	113410104	262.432,88	94,17	(247.121,83)	(247.121,83)	-
Total	-	7.547.489,12	93,66	(7.053.811,40)	(7.053.811,40)	-

1MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)
Fonte: SIAFI

Longo Prazo

O cálculo do ajuste de perda de longo prazo segue a metodologia do ajuste de perda de Curto Prazo, ou seja, os mesmos percentuais aplicados no ajuste de perda do curto prazo são aplicados no ajuste de perda do longo prazo. Isso se justifica pelo fato que o recebimento dos



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

créditos administrativos ocorrem nas contas de curto prazo e, devido a isso, somente é possível a apuração dos Prazos Médios de Recebimento e Não Recebimento no curto prazo.

Para a aplicação dos percentuais nas contas de longo prazo, faz-se necessário um de/para das contas de curto e longo prazo. A tabela abaixo apresenta esse de/para das contas do INSS:

Tabela 11 - Média por Superintendência do Percentual Médio de Não Recebimento Longo Prazo

Superintendencia	Cod_Orgao	Cod_Conta_LP	Conta_LP	MPMNR
DC	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	100,00
N/C.Oeste	37202	121210401	Cred A Receber Decorrentes De Folha Pagamento	100,00
N/C.Oeste	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	100,00
N/C.Oeste	37202	121210403	Cred A Rec Decorrentes De Erro Administrativo	99,79
N/C.Oeste	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	99,91
N/C.Oeste	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	89,53
Nordeste	37202	121210401	Cred A Receber Decorrentes De Folha Pagamento	100,00
Nordeste	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	100,00
Nordeste	37202	121210403	Cred A Rec Decorrentes De Erro Administrativo	89,31
Nordeste	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	93,86
Nordeste	37202	121210405	Cred A Rec De Servidor Nao Recolhido No Prazo	100,00
Nordeste	37202	121210406	Cred A Rec Por Debito De Terceiros Prest Serv	100,00
Nordeste	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	81,13
Nordeste	37202	121210700	Cred Por Dano Ao Patrim Apur Em Proc Judicial	100,00
Sudeste I	37202	121210401	Cred A Receber Decorrentes De Folha Pagamento	100,00
Sudeste I	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	100,00
Sudeste I	37202	121210403	Cred A Rec Decorrentes De Erro Administrativo	93,11
Sudeste I	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	98,23
Sudeste I	37202	121210405	Cred A Rec De Servidor Nao Recolhido No Prazo	100,00
Sudeste I	37202	121210406	Cred A Rec Por Debito De Terceiros Prest Serv	100,00
Sudeste I	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	91,67
Sudeste I	37202	121210411	Falta Ou Irregularidade De Comprovacao	100,00
Sudeste II	37202	121210401	Cred A Receber Decorrentes De Folha Pagamento	100,00
Sudeste II	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	100,00
Sudeste II	37202	121210403	Cred A Rec Decorrentes De Erro Administrativo	91,02
Sudeste II	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	92,73
Sudeste II	37202	121210406	Cred A Rec Por Debito De Terceiros Prest Serv	100,00
Sudeste II	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	88,68
Sudeste II	37202	121210700	Cred Por Dano Ao Patrim Apur Em Proc Judicial	100,00
Sudeste III	37202	121210401	Cred A Receber Decorrentes De Folha Pagamento	100,00
Sudeste III	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	100,00
Sudeste III	37202	121210403	Cred A Rec Decorrentes De Erro Administrativo	94,07
Sudeste III	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	86,72
Sudeste III	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	93,02
Sul	37202	121210401	Cred A Receber Decorrentes De Folha Pagamento	88,89
Sul	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	93,33
Sul	37202	121210403	Cred A Rec Decorrentes De Erro Administrativo	90,86
Sul	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	94,17
Sul	37202	121210406	Cred A Rec Por Debito De Terceiros Prest Serv	100,00
Sul	37202	121210410	Cred A Rec Por Pagto Indevido Beneficio Previ	95,11
Sul	37202	121210499	Outros Creditos Administrativos	100,00
Sul	37202	121210402	Cred A Rec Decorrentes Dano Ao Patrimonio	100,00
Sul	37202	121210404	Cred A Rec Decorrentes Dolo, Ma-Fe Ou Fraude	100,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

1Cod_Conta (Código da Conta Contábil)

2MPMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento)

Fonte: SIAFI

A tabela abaixo apresenta a aplicação do MPMNR no saldo contábil no 3º Trimestre de 2022 no órgão INSS referente às contas de longo prazo.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Tabela 12 - Apuração do Ajuste de Perda dos Créditos Administrativos

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Superintendencia	Cod_Conta	Saldo	MPMNR	Ajuste_Perda	Aj_Perda_Acum	Diferença
DC	121210402	150.017,21	100,00	(150.017,21)	(150.017,21)	-
DC	121210410	136.224.487,31	100,00	(136.224.487,31)	(136.224.487,31)	-
N/C.Oeste	121210401	212.634,56	100,00	(212.634,56)	(212.634,56)	-
N/C.Oeste	121210402	212.943,18	100,00	(212.943,18)	(212.943,18)	-
N/C.Oeste	121210403	33.205.152,76	99,79	(33.135.468,15)	(33.135.468,15)	-
N/C.Oeste	121210404	43.072.602,68	99,91	(43.033.743,20)	(43.033.743,20)	-
N/C.Oeste	121210410	1.382.613,62	89,53	(1.237.787,54)	(1.237.787,54)	-
Nordeste	121210401	715.136,26	100,00	(715.136,26)	(715.136,26)	-
Nordeste	121210402	197.900,84	100,00	(197.900,84)	(197.900,84)	-
Nordeste	121210403	46.966.826,05	89,31	(41.943.743,11)	(41.943.743,11)	-
Nordeste	121210404	116.612.698,49	93,86	(109.455.633,03)	(109.455.633,03)	-
Nordeste	121210405	156.913,87	100,00	(156.913,87)	(156.913,87)	-
Nordeste	121210406	2.153.648,15	100,00	(2.153.648,15)	(2.153.648,15)	-
Nordeste	121210410	35.045.204,79	81,13	(28.432.092,93)	(28.432.092,93)	-
Nordeste	121210700	114.939,39	100,00	(114.939,39)	(114.939,39)	-
Sudeste I	121210401	201.068,51	100,00	(201.068,51)	(201.068,51)	-
Sudeste I	121210402	178.112,27	100,00	(178.112,27)	(178.112,27)	-
Sudeste I	121210403	47.651.795,59	93,11	(44.367.339,60)	(44.412.438,34)	45.098,74
Sudeste I	121210404	46.169.143,96	98,23	(45.352.731,11)	(46.050.936,95)	698.205,84
Sudeste I	121210405	28.147,30	100,00	(28.147,30)	(28.147,30)	-
Sudeste I	121210410	869.613,57	91,67	(797.145,77)	(797.145,77)	-
Sudeste I	121210411	26.748,00	100,00	(26.748,00)	(26.748,00)	-
Sudeste II	121210402	2.204,36	100,00	(2.204,36)	(2.204,36)	-
Sudeste II	121210403	38.898.256,82	91,02	(35.407.128,10)	(35.407.128,10)	-
Sudeste II	121210404	36.594.310,64	92,73	(33.933.372,70)	(33.933.372,70)	-
Sudeste II	121210410	410.355,10	88,68	(363.921,48)	(363.921,48)	-
Sudeste II	121210700	549.776,10	100,00	(549.776,10)	(549.776,10)	-
Sudeste III	121210401	3.686.388,29	100,00	(3.686.388,29)	(3.686.388,29)	-
Sudeste III	121210402	620.214,28	100,00	(620.214,28)	(620.214,28)	-
Sudeste III	121210403	14.008.214,35	94,07	(13.177.736,02)	(13.177.736,02)	-



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística - DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Sudeste III	121210404	18.284.822,63	86,72	(15.856.569,34)	(15.856.569,34)	-
Sudeste III	121210410	501.490,28	93,02	(466.483,13)	(466.483,13)	-
Sul	121210401	4.100,96	88,89	(3.645,30)	(3.645,30)	-
Sul	121210402	7.721.409,89	93,33	(7.206.649,23)	(7.206.649,23)	-
Sul	121210403	12.950.729,29	90,86	(11.767.074,33)	(11.767.074,33)	-
Sul	121210404	29.857.251,34	94,17	(28.115.298,13)	(28.115.298,13)	-
Sul	121210406	2.926,51	100,00	(2.926,51)	(2.926,51)	-
Sul	121210410	3.053.332,96	95,11	(2.904.039,56)	(2.904.039,56)	-
Total		678.694.132,16	95,92	(642.391.808,15)	(643.135.112,73)	743.304,58

IMPMMNR (Média do Prazo Médio de Não Recebimento dos Créditos Administrativos)

Fonte: SIAFI



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Nota 5 - Ativo Não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos subgrupos elencados abaixo:

Tabela 13 - Ativo Não Circulante – Composição do INSS

	R\$				
Ativo Não Circulante	3º Trimestre de 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH (%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	84.840.201,21	2,70	104.337.588,10	3,27	(18,69)
Imobilizado	3.031.738.988,50	96,61	3.063.662.601,42	96,06	(1,04)
Intangível	21.381.734,46	0,68	21.217.477,12	0,67	0,77
Total	3.137.960.924,17	100,00	3.189.217.666,64	100,00	(1,61)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021

No Ativo Não Circulante, destaca-se o Subgrupo Imobilizado que representa quase a totalidade do Grupo (96,61%) e apresentou um decréscimo horizontal de 1,04% entre o exercício de 2021 e o 3º trimestre de 2022.

Nota 6 - Passivo

Essa Classe subdivide-se nos grupos abaixo:

Tabela 14 - Passivo – Composição do INSS

	R\$				
Passivo	3º Trimestre 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH(%)
Passivo Circulante	63.464.101.472,98	49,99	71.157.269.181,41	54,94	(10,81)
Passivo Não Circulante	63.498.216.072,93	50,01	58.369.977.230,57	45,06	8,79
Total	126.962.317.545,91	100,00	129.527.246.411,98	100,00	(1,98)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

A classe do Passivo diminuiu 1,98% até o terceiro trimestre de 2022 em comparação a 2021, influenciado pela queda de 10,81% do Grupo do Passivo Circulante, que representa 49,99% da Classe. O Passivo Não Circulante, que corresponde a 50,01% do Passivo, trouxe uma elevação horizontal de 8,79%.

Nota 7 - Passivo Circulante

Na tabela a seguir, é demonstrado um quadro comparativo dos subgrupos do Passivo Circulante entre o terceiro trimestre de 2022 e de 2021, apresentando um saldo de R\$ 63,46 bilhões para este grupo.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Tabela 15 - Passivo Circulante – Composição do INSS

Passivo Circulante	R\$				
	3º Trimestre de 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH(%)
Obr. Trab, Prev. e AssPag. CP	3.991.430.577,25	6,29	4.395.429.826,12	6,18	(9,19)
Forneced. e Contas Pag. Cto. Pzo.	162.770.953,14	0,26	59.438.610,73	0,08	173,85
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	341.863,60	0,00	1.091.540,96	0,00	(68,68)
Provisões a Curto Prazo	19.383,58	0,00	19.383,58	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	59.309.538.695,41	93,45	66.701.289.820,02	93,74	(11,08)
Total	63.464.101.472,98	100,00	71.157.269.181,41	100,00	(10,81)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

A diminuição do grupo Passivo Circulante foi influenciada, principalmente, pela queda de 11,08% do Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo que representa 93,45% do grupo.

O Subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo tem como principal composição os termos de execução descentralizadas – TED, dentre eles, destacam-se o TED entre o INSS e Ministério da Cidadania para execução dos benefícios geridos pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e outras despesas de custeio vinculadas aos benefícios assistenciais.

É importante ressaltar que embora o TED componha o passivo do órgão, o mesmo não representa obrigações financeiras do INSS. A baixa do saldo é realizada diretamente pelo Fundo Nacional de Assistência Social e só pode ser realizado após a prestação de contas do TED.

Nota 8 - Passivo Não Circulante

O INSS apresentou, no terceiro trimestre do exercício de 2022, um saldo de 63,49 bilhões de reais de Passivo Não Circulante, totalizando uma evolução de 8,79% em relação ao exercício de 2021, conforme consta na tabela a seguir.

Tabela 16 - Composição do Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante	R\$				
	3º Trimestre de 2022	AV(%)	2021	AV(%)	AH(%)
Obrig. Trab., Prev., Assist. a Pg a LP	10.698.167,17	0,06	36.668.618,66	0,06	(70,82)
Empréstimo e Financ. a LP	63.380.398.150,28	99,72	58.205.621.785,52	99,72	8,89
Fornecedores a LP	99.578.404,42	0,17	99.578.404,42	0,17	0,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Demais Obrigações a LP	7.541.351,06	0,05	28.108.421,97	0,05	(73,17)
Total	63.498.216.072,93	100,00	58.369.977.230,57	100,00	8,79

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O subgrupo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo representa 99,72% do grupo procede de Contratos de Financiamento e Cessão de Créditos em Caução celebrados entre a União e o INSS, com a interveniência do Banco do Brasil S.A, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.751-8 de 20/11/1997, Lei nº 9.639 de 25/05/1998 e Medida Provisória 1.868-18 de 27/08/1999. Esses empréstimos foram destinados a custear o déficit financeiro do INSS. O citado subgrupo apresentou uma variação positiva de 8,89%, no 3º trimestre de 2022, em relação ao ano de 2021.

Nota 9 - RPV e Precatórios

O pagamento de Precatórios decorrente de ações movidas contra o INSS, advindos da Justiça Federal, é realizado diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs.

Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União, a obrigação a pagar com sentenças judiciais pelos órgãos da Justiça Federal é registrado no INSS e as despesas com sentenças judiciais, executadas pelos Tribunais Federais, são apropriadas diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas).

Tabela 17 - Provisão de Precatórios – Tribunais Federais

Conta Contábil	R\$ Valor Provisionado para 2022
Benefícios Previdenciários – Precatórios	1.468.086.092,02

Fonte: SIAFI 2021.

Tabela 18 - Despesas Patrim. de Precat. e Requis. Pequeno Vr. Trib. Fed. – 3º Tri 2022

Conta Contábil	R\$ VPD – 3º Trimestre de 2022
Sentenças Judiciais – Pessoal Ativo – RPPS	172.093.078,90
Sentenças Judiciais – Benefícios a Pessoal	609.046,19
Sentenças Judiciais - Aposentadorias – RPPS	274.179.536,42
Sentenças Judiciais – Pensões – RPPS	53.023.425,08
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Prev. – RPPS	33.723.304,71
Sentenças Judiciais - Outros Benef. Assistenciais	8.348.745,19



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PF	48.075.772,78
Sentenças Judiciais – Serviços de Terceiros - PJ	40.859.608,11
Total	630.912.517,38

Fonte: SIAFI 2022.

Os Tribunais Federais são responsáveis pelos lançamentos de RPVs e Precatórios Federais. Já o INSS realiza apenas o acompanhamento dos registros e, neste sentido, limita-se a uma análise de classificação contábil verificando a consistência do registro de modo a garantir que a classificação contábil seja adequada à finalidade.

Nota 10 - Passivo Contingente

No Passivo Contingente foi previsto o reconhecimento de R\$ 2,88 bilhões conforme tabela abaixo.

Tabela 19 - Ações Tratadas no Âmbito do INSS

		R\$
Tema	Metodologia de Cálculo	Valor
BPC Idoso	Nota Técnica Nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS	174.465.672,44
BPC Deficiente	Nota Técnica Nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS	2.703.486.566,68
Total		2.877.952.239,12

Fonte: SIAFI.

NOTA TÉCNICA Nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS

PROCESSO Nº 35014.449026/2021-11

INTERESSADO: INSS/FRGPS

Nota de Retificação da Nota Técnica nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS de 30/12/2021

1. Trata de Nota Técnica de retificação da Nota Técnica nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS de 30/12/2021, em razão do entendimento equivocado do relatório do sistema gerado pelo sistema Painel de Eficiência.

2. A Nota Técnica nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS de 30/12/2021 foi construída com entendimento que as colunas apresentadas no relatório extraído do sistema, elencado no item 7, estoque, exigência, pendentes, atraso >45 dias, requeridos deveriam ter seu valores somados - PROCESSOS AGUARDANDO DECISÃO ADMINISTRATIVA (Estoque) seriam:

Fase Estoque: os processos que estão protocolados em meses anteriores e pendentes de análise e/ou decisão no mês.

Fase Em exigência: os processos que passaram por uma análise, onde foi solicitado documentos complementares (exigência) e estão aguardando a documentação do segurado.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Fase pendentes: os processos que tiveram a documentação protocolada e estão aguardando uma nova análise para tomada de decisão ou até mesmo uma nova exigência.

Fase >45 dias: os processos que estão pendentes e como estão com mais de 45 dias passariam para uma nova coluna afim de serem priorizados devido ao prazo legal, a ocorrência de encargos e para cumprimento do acordo homologado pelo STF.

Fase requeridos: os novos processos requeridos no mês.

Fase despachados: os processos onde houve uma decisão de indeferimento ou deferimento no mês, que podem ser oriundos do estoque da fase de exigência, dos pendentes, dos >45 dias ou dos novos requerimentos.

3. No entanto, nos foi questionado pela equipe de Auditoria do Tribunal de Contas da União um entendimento bem coerente sobre a quantidade de processos pendentes, mostrando dessa forma a necessidade de validar o conceito de cada coluna, sugerindo que a apenas os valores da coluna "estoque" deveriam ser considerados

4. Diante do exposto, questionamos a Coordenação-Geral de Modelagem de Atendimento sobre como o sistema está configurado para demonstrar o resultado da coluna, o que explicou o que segue:

Fase Estoque: são os processos que estão protocolados e pendentes de análise e/ou decisão no mês.

Fase Em exigência: são os processos que passaram por uma análise, foi solicitado documentos complementares (exigência) e estão aguardando a documentação do segurado.

Fase pendentes: são os processos que tiveram a documentação protocolada e estão aguardando análise para tomada de decisão ou já tiveram a exigência cumprida pelo segurado.

Fase >45 dias: são os processos que estão pendentes com mais de 45 dias.

Fase requeridos: são os novos processos requeridos no mês.

Fase despachados: são os processos que tiveram uma decisão de indeferimento ou deferimento no mês, que podem ser oriundos do estoque, da fase de exigência, dos pendentes, dos >45 dias ou dos novos requerimentos.

5. Com essa interpretação do relatório, realmente a Nota Técnica terá que ser retificada devendo considerar apenas os valores da coluna Estoque.

6. Outra informação importante que deve constar na Nota Técnica é sobre a inclusão do COMPREV, pois incluímos o valor na mesma Nota Técnica para embasar a área de

Orçamento na indicação de inscrição em Resto a Pagar pelo FRGPS, sendo estimado um valor pela média de execução, com uma margem de segurança.

7. No tratamento da compensação financeira, derivado da contagem recíproca de tempo de contribuição, referenciamos os participantes com Regime de Origem - RO e Regime Instituidor - RI. Sendo o Regime de Origem - RO " referente aos regimes previdenciários ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado e não tenha ensejado o recebimento de aposentadoria ou de pensão aos seus dependentes", e



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Regime Instituidor - RI " é o regime previdenciário responsável pela concessão e pelo pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão por morte dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime de origem", conforme Decreto 10188/19.

8. A Nota Técnica também não mencionou o motivo da divergência do total do estoque ser 1.809.711 processos no quadro (PROCESSOS AGUARDANDO DECISÃO ADMINISTRATIVA (Estoque)) e no quadro resumo (Valor estimado para inscrição em Resto a Pagar Benefícios Previdenciários) ser 1.638.202 processos, nesse caso não foram mencionados na tabela os processos de espécie Auxílio, haja vista que são processos de rápida decisão e naquele momento não seria prudente deixar indicado em Resto a Pagar.

9. A Coordenação-Geral de Modelagem de Atendimento aconselhou a utilizar o Tempo Médio de tarefas represadas para cálculo.

TEMPO MÉDIO DA DER DAS TAREFAS REPRESADAS DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS				
CÓDIGO DO SERVIÇO	NOME DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE TAREFAS	TEMPO_DIAS_DER	AVE TEMPO_DIAS_DER
1651	APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	1.105	1.105
1654	AUXÍLIO-RECLUSÃO	4	4.119	1.029
1655	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	628.512	142.136.929	226
1656	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - MICROCEFALIA	92	78.219	850
1657	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO IDOSO	134.305	12.560.568	93
1658	PENSÃO POR MORTE RURAL	46.661	3.085.555	66
1659	PENSÃO POR MORTE URBANA	109.083	7.172.011	65
1671	APOSENTADORIA POR IDADE RURAL	156.060	9.172.669	58
1672	APOSENTADORIA URBANA	4	5.538	1.384
1674	SALÁRIO-MATERNIDADE RURAL	126.223	6.413.384	50
1675	SALÁRIO-MATERNIDADE URBANO	57.207	2.450.638	42
2772	APOSENTADORIA POR IDADE URBANA	131.972	7.469.097	56
2773	APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	14.768	2.591.468	175
2792	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -	490	422.650	862
2812	APOSENTADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR IDADE	6.532	839.119	128
3372	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	240.766	26.728.705	111
3653	ACORDO INTERNACIONAL - APOSENTADORIA POR IDADE	3.415	1.160.274	339
3742	ACORDO INTERNACIONAL - APOSENTADORIA POR IDADE RURAL	220	89.094	404
3743	ACORDO INTERNACIONAL - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.902	786.656	413
3746	ACORDO INTERNACIONAL - SALÁRIO-	1.009	481.226	476



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

MATERNIDADE					
3769	ACORDO INTERNACIONAL - PENSÃO POR MORTE RURAL	201	83.610	415	
3770	ACORDO INTERNACIONAL - PENSÃO POR MORTE	1.145	408.113	356	
4613	AUXÍLIO-RECLUSÃO URBANO	7.838	403.806	51	
4614	BENEFÍCIO ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO	647	95.686	147	
4632	AUXÍLIO-RECLUSÃO RURAL	1.072	72.005	67	
4633	PECÚLIO	138	28.280	204	
5332	PENSÃO ESPECIAL - CRIANÇAS COM SÍNDROME CONGÊNITA DO ZIKA VÍRUS	161	23.899	148	
5412	PENSÃO ESPECIAL - SÍNDROME DA TALIDOMIDA	110	29.020	263	
14835	AUXÍLIO-INCLUSÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.763	117.023	42	
14836	AUXÍLIO-INCLUSÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, AI	66	3.744	56	
TOTAL		1.673.367	224.914.210	134	

FONTE: FONTE: BG_TAREFAS - DATA DA EXTRAÇÃO: 09/12/2021

10. Resumo por Grupo de Benefício:

Nome do serviço	QUANTIDADE DE TAREFAS	TEMPO_DIAS_DER	AVE TEMPO_DIAS_DER	TME MÊS
URBANO	576.783	51.020.211	88	2,95
RURAL	330.575	18.944.597	57	1,91
BPC DEFICIENTE	628.604	154.896.483	246	8,21
BPC IDOSO	134.305	12.560.568	93	3,10
EPU	271	52.919	195	6,51
AUXILIO INCLUSÃO	2.829	120.767	98	3,27
TOTAL	1.673.367	237.595.545	137	4,48

11. Diante do equívoco da interpretação do relatório gerado pelo sistema, a Tabela da Nota Técnica nº 34/2021/CGPGSP/DIRBEN-INSS de 31/12/2021 será retificada para não gerar duplicidade de valor, bem como utilizar o Tempo Médio estimado para cada grupo de Benefício.

REQUERIMENTOS	ESTOQUE	EXIGÊNCIA	PENDENTES	ATRASSO >45 DIAS	REQUERIDOS	IDADE MÉDIA	MÉDIA (PT/MTP Nº 506, DE 20/10/21)	VALOR TOTAL	ÍNDICE DE DEFERIMENTO	VALOR ESTIMADO
PREVIDENCIÁRIOS	931.696	137.212	794.484	588.539	250.717	2,95	1.402,19	3.853.923.702,01	50%	1.926.961.851,00
PREVIDENCIÁRIOS RURAL	0	0	0	0	0	1,91	1.402,19	0,00	50%	0,00
BPC IDOSO	138.652	13.943	124.709	103.633	25.292	3,1	1.100,00	472.803.320,00	50%	236.401.660,00
BPC DEFICIENTE	612.505	154.638	457.867	537.608	51.294	8,21	1.100,00	5.531.532.655,00	50%	2.765.766.327,50
AUXÍLIO UNIÃO	0	0	0	0	0	3,27	1.100,00	0,00	50%	0,00



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

UNIÃO	349	132	217	308	41	6,51	1.402,19	3.185.761,66	50%	1.592.880,83
AUXÍLIO	123.472	4.837	118.635	95.831	240.246	0	1.402,19	0,00	50%	0,00
NÃO SE APLICA (OUTRAS TAREFAS)	3.037	0	3.037	2.124	732	0	0,00	0,00		0,00
TOTAL	1.809.711	310.762	1.498.949	1.328.043	568.322			9.861.445.438,67		4.930.722.719,33

12. CONCLUSÃO

12.1. Diante do exposto, solicitamos retificar o valor enviado de R\$ 6.570.997,07 (seis milhões, quinhentos e setenta mil novecentos e noventa e sete reais e sete centavos) para R\$ 4.930.722.719,33 (quatro bilhões, novecentos e trinta milhões, setecentos e vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), conforme tabela acima para que seja empenhado ou inscrito em conta de Passivo.

12.2. Informamos que na época eu era o responsável pela Coordenação-Geral de Pagamentos e Gestão de Serviços Previdenciários, portanto responsável pela correção.

Encaminhado para ciência e de acordo do Diretor de Benefícios.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2022.

SERGIO CHEQUE BERNARDO

ANALISTA DO SEGURO SOCIAL

1492861

1. Ciente

2 De acordo

3 À Coordenação de Contabilidade.

SEBASTIÃO FAUSTINO DE PAULA

Diretor Benefícios

Nota 11 - Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP)

O principal objetivo da DVP é apurar o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

A tabela abaixo apresenta os maiores grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas, referente ao terceiro trimestre dos exercícios de 2022 e 2021.

Tabela 20 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Aumentativas

VPA	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH(%)
Transf. e Deleg. Recebidas	661.311.732.314,44	90,27	603.898.525.598,90	82,92	9,51
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	67.622.784.382,11	9,23	121.882.326.758,47	16,74	(44,52)
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	3.453.755.673,63	0,47	2.087.505.110,00	0,29	65,45



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Demais Grupos de VPA	200.747.307,50	0,03	417.799.976,89	0,06	(51,95)
Total	732.589.019.677,68	100,00	728.286.157.444,26	100,00	(0,59)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

Transferências e Delegações Recebidas

Tabela 41 - Transferências e Delegações Recebidas

	R\$				
Subgrupo	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH (%)
Transferências Intragovern.	661.297.913.023,16	100,00	603.881.821.219,31	100,00	9,51
Outras Transf. e Deleg. Receb.	13.819.291,28	-	16.704.379,59	-	(17,27)
Total	661.311.732.314,44	100,00	603.898.525.598,90	100,00	9,51

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O subgrupo Transferências Intragovernamentais tem origem em transferências de recursos decorrentes de envios financeiros de órgãos da administração pública e por sub-repasses ocorridos entre as Unidades Gestoras do mesmo órgão, destinados a atender as despesas de custeio de LOAS e BPC/RMV. Se comparado com o 3º trimestre de 2021, o subgrupo apresentou um acréscimo de 9,51%, atingindo o montante de R\$ 661,311 bilhões, mantendo assim quase a totalidade do Grupo.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

Tabela 22 – Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos

	R\$				
Subgrupo	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH (%)
Ganhos c/ Desinc. de Passivos	67.622.746.054,26	100,00	121.882.221.247,57	100,00	(44,52)
Ganhos c/ Incorp. de Ativos	38.327,85	-	105.510,90	-	(63,67)
Total	67.622.784.382,11	100,00	121.882.326.758,47	100,00	(44,52)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

No subgrupo Ganhos com Desincorporação de Passivos são efetuados os registros de prestação de contas de TED (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania; bem como a atualização da dívida de Precatórios e RPV de Pessoal, Benefícios



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Previdenciários e Terceiros. Esse subgrupo apresentou, no trimestre em análise, uma retração horizontal de 44,52% em relação ao mesmo período do ano de 2021.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Tabela 23 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	R\$				
Subgrupo	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH(%)
Expl. de Bens, Dir. e Prest. de Serviços	3.453.755.673,63	100,00	2.087.505.110,00	100,00	65,45
Total	3.453.755.673,63	100,00	2.087.505.110,00	100,00	65,45

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O grupo em análise é constituído pelo subgrupo de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços, que decorre das variações patrimoniais aumentativas de Alugueis, Taxas de Uso de Imóveis e do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, o qual demonstrou uma evolução de R\$ 1,366 bilhão, resultando no avanço horizontal de 65,45% em referência ao 3º trimestre de 2021, podendo ser explicado pelo aumento das receitas do Leilão da Folha de Pagamento de Benefícios, tema detalhado na Nota 12.

Variações Patrimoniais Diminutivas

A tabela abaixo apresenta os maiores grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas, referente ao segundo trimestre dos exercícios de 2022 e 2021.

Tabela 24 - Maiores Grupos de Variações Patrimoniais Diminutivas

	R\$				
VPD	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH (%)
Transf. e Deleg. Concedidas	593.153.946.359,53	81,92	546.545.230.529,40	83,07	8,53
Benefícios Prev. e Assistenciais	63.350.154.526,03	8,75	55.686.499.994,65	8,46	13,76
Desvalorização e Perdas Ativos e Incorporação de Passivos	58.227.774.120,32	8,04	49.843.618.618,84	7,58	16,82
Demais Grupos de VPD	9.332.754.802,36	1,29	5.889.135.985,06	0,90	58,47
Total	724.064.629.808,24	100,00	657.964.485.127,95	100	10,05

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Transferências e Delegações Concedidas

Tabela 25 - Transferências e Delegações Concedidas

	R\$				
Subgrupo	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH (%)
Transf. Intragovernamentais	593.139.123.485,33	100,00	546.519.691.769,84	100,00	8,53
Outras. Transf. e Deleg. Conc.	14.330.770,83	-	15.871.846,64	-	(9,71)
Transferências ao Exterior	492.103,37	-	9.666.912,92	-	(94,91)
Total	593.153.946.359,53	100,00	546.545.230.529,40	100,00	8,53

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O grupo em questão registra os recursos decorrentes de execução orçamentária e independentes de execução orçamentária, de bens e valores referentes às transações intragovernamentais e intergovernamentais.

Devido ao aumento de repasses, o subgrupo Transferências Intragovernamentais apresentou uma evolução horizontal de 8,53%, se confrontado ao 3º trimestre de 2021. No subgrupo em análise, são registrados os repasses para o FRGPS para pagamento de benefícios previdenciários, Compensações Previdenciárias-COMPREV, RPVs e Precatórios de Benefícios Previdenciários.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Tabela 26 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$				
Subgrupo	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH(%)
Benef. de Prest. Continuada	57.967.355.966,78	91,50	49.796.284.628,45	89,42	16,41
Aposent. e Reformas - RPPS	3.830.230.863,98	6,05	4.321.274.447,30	7,76	(11,36)
Pensões - RPPS	1.489.906.014,41	2,35	1.490.349.084,30	2,68	(0,03)
Outros Benef. Prev. e Assist.	62.661.680,86	0,10	78.591.834,60	0,14	(20,27)
Total	63.350.154.526,03	100,00	55.686.499.994,65	100,00	13,76

Fonte: SIAFI 2021 e 2020.

O subgrupo Benefícios de Prestação Continuada é o que possui maior relevância, atingindo 91,50% do total do Grupo em questão, e se comparado ao 3º trimestre de 2021, demonstra um incremento horizontal de 16,41%, justificado, em parte, pelo reajuste do salário-mínimo



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

concedido pelo Governo Federal de 10,16%, por meio da Lei 14.358 de 01 de julho de 2022, e do crescimento nas concessões de benefícios.

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

Tabela 27 - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivo

Subgrupo	R\$				
	3º Trimestre 2022	AV (%)	3º Trimestre 2021	AV (%)	AH (%)
Incorporação de Passivos	58.195.526.932,98	99,94	49.829.003.653,12	99,97	16,79
Reav. Red. Valor Rec. Ajust. p/ Perdas	24.426.840,60	0,04	10.642.884,03	0,02	129,51
Desincorporação de Ativos	7.056.023,27	0,01	3.968.354,81	0,01	77,81
Perdas Involuntárias	764.323,47	-	3.726,88	-	20.408,40
Total	58.227.774.120,32	100,00	49.843.618.618,84	100,00	16,82

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O Grupo em análise demonstrou um avanço horizontal de 16,82% em relação ao mesmo período de 2021, devido, principalmente, ao registro dos TEDs (Termo de Execução Descentralizada), destinados ao pagamento de LOAS, efetuado pelo Fundo Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, lançados no subgrupo Incorporação de Passivos.

Resultado Patrimonial do Período

Tabela 28 - Resultado Patrimonial do Período

DVP	R\$		
	3º Trimestre 2022	3º Trimestre 2021	AH(%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	732.589.019.677,68	728.286.157.444,26	(0,59)
Variações Patrimoniais Diminutivas	724.064.629.808,24	657.964.485.127,95	10,05
Resultado Patrimonial do Período (VPAs-VPDs)	8.524.389.869,44	70.321.672.316,31	(87,88)

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O Resultado Patrimonial do Período apresentou um superávit de 8,524 bilhões de reais, decorrente, principalmente das VPA de Transferências e Delegações Recebidas. Porém, se comparado com o mesmo período do exercício de 2021, observa-se um recuo na casa de 87,88%, influenciado pelo aumento das Transferências Concedidas na casa de R\$ 46,608 bilhões de reais, a Incorporação de Passivos que agregou um montante de R\$ 8,366 bilhões de



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

reais, e a evolução dos Benefícios Previdenciários e Assistências perfazendo um total de R\$ 7,663 bilhões de reais.

Nota 12 - Receita da Folha de Benefícios

A Receita da Folha de Benefícios decorre do processo de reconhecimento do direito do segurado que se finaliza com o pagamento do benefício ao segurado. Os pagamentos são realizados por meio das Instituições Financeiras – IFs contratadas.

Até o exercício financeiro de 2009, o INSS realizava despesa, em torno de R\$ 250 milhões anuais para disponibilizar aos segurados os pagamentos junto às instituições financeiras. A partir de janeiro de 2010, o INSS inverteu a ótica e as IFs passaram a remunerar o Órgão por cada benefício pago.

Todo o processo de contratação foi amplamente debatido, por meio de audiências públicas, visando à melhoria e garantindo a transparência necessária. Realizou-se então o processo licitatório que culminou com a anuência e aprovação do modelo pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Inicialmente, o contrato contemplou somente as novas concessões, assim, as instituições financeiras remuneravam o INSS estritamente, no tocante aos valores pagos referentes aos benefícios de novas concessões, não englobando o estoque de benefícios.

Em 2011, novo contrato foi assinado com as IFs, permitindo a cobrança de tarifas também nos pagamentos referentes ao estoque. Desta forma, a receita da folha passou a contemplar 100% da folha de benefícios administrada pelo INSS.

A receita arrecadada é contabilizada, conforme os códigos de GRU de cada leilão: 20029-8 (1º Leilão nº 07/2009), 20042-5 (Estoque), 20002-6 (2º Leilão nº 016/2014) e 28969-8 (3º Leilão nº 016/2019).

A tabela abaixo demonstra a arrecadação da receita do leilão, por código de recolhimento, até o 3º Trimestre dos Exercícios de 2022 e 2021.



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
3º Trimestre de 2022

Tabela 29 - Receita do Leilão – por Cód. de Recolhimento – 2022 e 2021

Código	3º Tri 2022	AV(%)	3º Tri 2021	AV(%)	R\$
					AH(%)
20029-8 - 1º Leilão	161.346.646,46	4,71	156.241.767,11	7,53	3,27
20042-5 - Estoque	709.903.249,93	20,71	127.240.052,65	6,13	457,92
20002-6 - 2º Leilão	903.881.917,97	26,37	889.267.723,07	42,87	1,64
28969-8 - 3º Leilão	1.652.550.970,55	48,21	901.690.232,04	43,47	83,27
Total	3.427.682.784,91	100,00	2.074.439.774,87	100,00	65,23

Fonte: SIAFI 2022 e 2021.

O crescimento de 65,23%, na arrecadação até o terceiro trimestre de 2022 em relação ao mesmo período de 2021, deve-se principalmente ao aumento de 457,92% nas tarifas do Estoque (código 20042-5) e ao aumento de 83,27% nas tarifas do 3º Leilão, que somados passaram a representar 68,92% do total arrecadado neste período de 2022.

O aumento de 457,92% na Receita do Estoque (código 20042-5) se deve a um termo aditivo assinado em junho de 2021, no qual trouxe um reajuste às tarifas de cada lote, o valor médio da tarifa por crédito pago era de R\$ 0,35 até junho de 2021 e passou a ser de R\$ 5,18 a partir de julho de 2021 na vigência deste novo contrato aditivado pelo termo.

Dessa maneira, a arrecadação média mensal, referente ao contrato do estoque, que foi de 14,14 milhões de reais durante os primeiros nove meses de 2021 passou a ser de 78,88 milhões de reais nestes meses de 2022.

O aumento de 83,27%, na Receita do 3º Leilão (28969-8), decorreu das concessões ocorridas ao longo do ano de 2021 até setembro de 2022.

COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL